



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1034/DGP/REITORIA de 10 de junho de 2019.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23278.000902/2019-18.

**RESOLVE:**

1. Conceder, a partir de **02 de setembro de 2017**, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, **Abono de Permanência** ao (à) servidor (a) **Ivan de Oliveira**, Matrícula SIAPE nº. **386122**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, tendo em vista o cumprimento das exigências do referido dispositivo legal;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

  
**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
Reitor